



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jr
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *506*
20 MAR 2006
Livro *010* Fls *34*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 / 2006.

Cria Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de elaborar e promover estudos sobre os problemas referentes ao trabalho e ao emprego no Município de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Pirai, uma Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de avaliar e analisar todos os problemas referentes ao trabalho e ao emprego no Município de Pirai - RJ.

Art. 2º - A finalidade principal é estudar e propor soluções para os problemas do desemprego e da falta de mão de obra qualificada para atender à demanda das Empresas que se instalaram em Pirai, tentando solucionar o desemprego em nosso Município.

Art. 3º - A presente Comissão será composta com a participação dos Senhores Vereadores:
Presidente: Diego de Freitas Dias
Vice-Presidente: Carla De' Carli
Antonio Esmeraldo Neto
Mário Hermínio da Silva Carvalho
Sebastião Paulino Guimarães.

Art. 4º - O prazo de funcionamento da presente Comissão de Assuntos Relevantes será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período se solicitado por seu Presidente, através de Projeto de Resolução aprovado pelo Plenário

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Com a criação da presente Comissão de Assuntos Relevantes, terão os Senhores Vereadores, a oportunidade de estudarem junto às Empresas que se instalaram em Pirai, da sua real necessidade de mão de obra especializada para atender a sua demanda, podendo com tais dados, interferir junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, visando criar os competentes cursos profissionalizantes para poder qualificar os nossos jovens que se encontram desempregados, para que possam pleitear seus empregos, solucionando assim, um grave problema social em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2006.

DIEGO DE FREITAS DIAS

CARLA DE CARLI

ANTÔNIO ESMERALDO NETO

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO

SEBASTIÃO PAULINO GUIMARÃES

- Vereadores -